



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 458/2025-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE
GARANHUNS, o servidor ADEILSON SOARES DA SILVA, Matrícula nº. 5.196,
ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na
Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de
acordo com o Art. 91 e inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado
pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no
período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000

